



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 15 / 2021

Medidas excecionais de proteção civil

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual (Lei de Bases da Proteção Civil), determino:

1. Em estreita articulação entre o ACES Aveiro Norte III e o SMPC, a ativação dos meios e recursos possíveis a disponibilizar pelo Município de S. João da Madeira para apoio ao Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, nomeadamente a criação de uma bolsa de trabalhadores para apoio ao funcionamento do Centro de Vacinação COVID (CVC), instalado na Oliva Creative Factory, pelo tempo em que tal for necessário.
2. Os trabalhadores designados irão exercer funções na modalidade de horário de trabalho de jornada contínua.

S. João da Madeira, 09 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

Jorge M. R. Vultos Sequeira